Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize o cascalhamento com solo-brita nas vias p?licas do Loteamento Leste, na sede municipal de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar o cascalhamento com solo-brita de todas as vias p?licas existentes no Loteamento Leste, localizado na sede municipal de Marechal C?dido Rondon.

Infelizmente, at?o momento o referido loteamento n? recebeu nenhuma melhoria voltada a pavimenta?o asf?tica ou com pedras irregulares, o que tem causado diversos transtornos para os moradores.

Como solu?o paliativa, este Vereador sugere que o Executivo Municipal realize o cascalhamento de todas as vias p?licas no sistema de solo-brita, melhorando assim a trafegabilidade dos ve?ulos, especialmente em per?dos chuvosos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Maio de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador